



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0227/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue, portador da cédula de identidade nº 2985621 SDS PE e CPF nº 458.895.204-82, o retorno as suas funções de origem de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308135253.pdf>
assinado por: idUser 108